



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.292 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) SILVANIA DE CASSIA DOS REIS, registro funcional nº 20443, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) MARLENE RIBEIRO DE BARROS, registro funcional nº 21494, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/08/2024 até 21/08/2024, ao(a) servidor(a) MARLENE RIBEIRO DE BARROS, registro funcional nº 21494, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES CARDOSO, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/08/2024 até 22/08/2024, ao(a) servidor(a) MONICA VERA ALBUQUERQUE, registro funcional nº 23736, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/08/2024 até 13/08/2024, ao(a) servidor(a) SULIVA APARECIDA BERGAMIM ALMEIDA, registro funcional nº 27346, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) EVANICE ALVES SERTORE, registro funcional nº 29453, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 26/08/2024 até 26/08/2024, ao(a) servidor(a) EVANICE ALVES SERTORE, registro funcional nº 29453, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 30/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) VIVIANE DIAS, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 22/08/2024 até 22/08/2024, ao(a) servidor(a) LAYSLA DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO, registro funcional nº 36158, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


011 - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) AMANDA DE LIMA PEDROZA, registro funcional nº 40221, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.292 de 30 de Agosto de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.293 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/08/2024 até 27/08/2024, ao(a) servidor(a) **JANAINA APARECIDA SOARES DE LIMA**, registro funcional nº 18759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/08/2024 até 26/08/2024, ao(a) servidor(a) **SIRLANE FERREIRA BARBOSA VAZ**, registro funcional nº 21019, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 26/08/2024 até 26/08/2024, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) **CASSIA REGINA CANDIDO RODRIGUES BANHARA**, registro funcional nº 28787, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) **ROSA PERES**, registro funcional nº 28813, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 27/08/2024 até 27/08/2024, ao(a) servidor(a) **ROSA PERES**, registro funcional nº 28813, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/08/2024 até 09/08/2024, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA DE LIMA**, registro funcional nº 33493, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 26/08/2024 até 26/08/2024, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA DE LIMA**, registro funcional nº 33493, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 27/08/2024 até 27/08/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34562, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 29/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA MENDONCA**, registro funcional nº 39777, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 30/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) **VALERIA BALBINO DA SILVA SOUZA**, registro funcional nº 40277, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


012 - a partir de 27/08/2024 até 27/08/2024, ao(a) servidor(a) **ELIZETE SALVIANO NEVES BISCAINO**, registro funcional nº 41848, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.293 de 30 de Agosto de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.294 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/09/2024 até 03/09/2024, ao(a) servidor(a) RAFAELA CRISTINA FRANCISCO, registro funcional nº 32728, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/09/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) JANAINA GALDINO DA SILVA GOMES, registro funcional nº 39726, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/09/2024 até 05/09/2024, ao(a) servidor(a) VERONICE SOUZA DOS REIS MACHADO, registro funcional nº 40124, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/09/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) VERONICE SOUZA DOS REIS MACHADO, registro funcional nº 40124, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/09/2024 até 11/09/2024, ao(a) servidor(a) VERONICE SOUZA DOS REIS MACHADO, registro funcional nº 40124, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/08/2024 até 25/08/2024, ao(a) servidor(a) ALTAIR BATISTA, registro funcional nº 40917, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 26/08/2024 até 26/08/2024, ao(a) servidor(a) SANDRO ALVES DA SILVA, registro funcional nº 40918, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 12/08/2024 até 19/08/2024, ao(a) servidor(a) LEANDRO DOS SANTOS SALVADOR, registro funcional nº 41115, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) AMANDA CAROLINE DE ANDRADE GOMES, registro funcional nº 41672, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) FLAVIO SANTANA PAIVA, registro funcional nº 42785, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



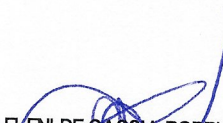
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.294 de 30 de Agosto de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.295 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/09/2024 até 04/10/2024, o(a) servidor(a) DEBORA BARRETO DOS SANTOS VIRGINIO registro funcional nº 38862, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE, para responder pelo cargo de SECRETARIO ADJUNTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALEX RONALDO PINHEIRO registro funcional nº 38863, ocupante do cargo/função SECRETARIO ADJUNTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.296 de 30 de Agosto de 2024

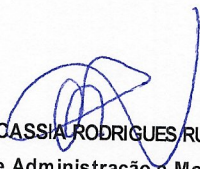
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/09/2024 até 16/09/2024, o(a) servidor(a) DIVINO DA CONCEICAO JUNIOR, registro funcional nº 28807, ocupante do cargo/função ANALISTA SISTEMA JR. I, para responder pelo cargo de ENCARREGADO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) LUCILENE VIEIRA, registro funcional nº 23253, ocupante do cargo/função ENCARREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.297 de 30 de Agosto de 2024

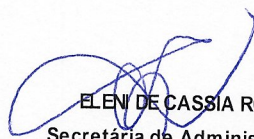
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 09/09/2024 até 23/09/2024 , o(a) servidor(a) ROSELI DELPOJO
registro funcional nº 9391 , ocupante do cargo/função OPERADOR DIGITADOR , para responder pelo cargo de
CHEFE DE SECAO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a)
RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA registro funcional nº 28659 , ocupante do cargo/função
CHEFE DE SECAO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado,
conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.298 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/09/2024 até 16/09/2024, o(a) servidor(a) **DANILO ALVES LIRA**, registro funcional nº 33234, ocupante do cargo/função **PROGRAMADOR COMPUTADOR I**, para responder pelo cargo de **ANALISTA SISTEMA JR. I**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **JESAIAS SOARES RODRIGUES**, registro funcional nº 33441, ocupante do cargo/função **ANALISTA SISTEMA JR. I**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



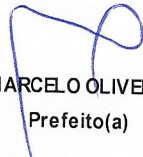
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.299 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/09/2024 até 16/09/2024, o(a) servidor(a) FABIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA, registro funcional nº 21206, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) LUCIANO MANOEL DO NASCIMENTO, registro funcional nº 39205, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.300 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024, o(a) servidor(a) ALAN JEFFERSON COSTA, registro funcional nº 40649, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE POLITICAS PUBLICAS, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EVERTON SOUZA RODRIGUES, registro funcional nº 39016, ocupante do cargo/função ASSISTENTE POLITICAS PUBLICAS, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



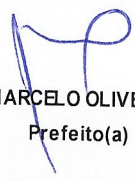
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH/ N° 65.301 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 09/09/2024 até 08/10/2024, o(a) servidor(a) ANTOINE PAUL NOGUEIRA, registro funcional nº 20072, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) VLADIMIR VIEIRA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 39431, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 65.303 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 16/09/2024 até 15/10/2024, o(a) servidor(a) ADRIANO VALERIO PASCOINI registro funcional nº 17909, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DANIEL FRANCO DE SOUZA registro funcional nº 22960, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



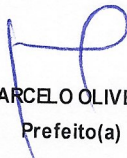
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.304 de 30 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 09/09/2024 até 08/10/2024, o(a) servidor(a) ANA CLEIDE ALVES UWAIDE, registro funcional nº 5089, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA LOPES, registro funcional nº 41902, ocupante do cargo/função ASSESSOR ESPECIAL, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.305 de 02 de Setembro de 2024

, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) ANTONIO ALBERTO BRAGA SEABRA, código funcional 9367, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) RUBESVALDO DA SILVA FERNANDES, código funcional 12722, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) MARCELO BEZERRA RODRIGUES, código funcional 12723, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para SAS.0.2.0.0.9 - CRAS Falchi, o (a) servidor (a) EZEQUIEL DE PAULO, código funcional 20675, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) JOAO CARLOS DA SILVA, código funcional 22224, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, para SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, o (a) servidor (a) FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, código funcional 27688, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.305 de 02 de Setembro de 2024

, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) ANDREA DE OLIVEIRA, código funcional 35614, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) BRUNO BITTNER CASTILHO, código funcional 35746, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) PAULO TOMIO NISHIZAWA, código funcional 36276, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) JENIFER MAYARA MONTEIRO DA COSTA, código funcional 36279, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) GUSTAVO CRIZOL MORAIS, código funcional 36406, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) BEROALDO CECILIO DA SILVA, código funcional 36937, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.305 de 02 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o(a) servidor(a) **WILSON CANDIDO**, código funcional 41142, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.


CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, para SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, o(a) servidor(a) **EZEQUIEL LUIS CAETANO**, código funcional 41296, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.4.26.1 - Divisão de Controle de Medicamentos e Suprimentos, para SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, o(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE BAETA NEVES**, código funcional 41599, no cargo de FARMACEUTICO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 65.306 de 02 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - a Portaria / CGP / nº 65.235 de 19/08/2024 , que prorrogou:
De 30/7/2024 À 27/10/2024

a(o) servidor(a) THIAGO SILVA DO NASCIMENTO , registro funcional nº 40575 , ocupante do cargo/função
AUX. DESENV. INFANTIL IV , onde se lê 27/10/2024,
leia-se 30/08/2024.

Prefeitura do Município de Mauá , em 02 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 65.307 de 02 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/09/2024 até 14/09/2024, ao(a) servidor(a) ANDREA DELFINI EDO, registro funcional nº 40794, ocupante do cargo FONOAUDIOLOGO I a(o) Afastamento para estudo, competição esportiva oficial ou representação do município, remunerado, conforme o disposto nos Artigos 89, 90 e 91 da Lei Complementar nº 01 de 08/03/2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização